

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 055/99**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 08/06/99 no município de Curitiba, **considerando** que:

- a Portaria nº 531/99/MS e a Portaria Conjunta SE/SAS nº 04/99/MS, publicadas pelo Ministério da Saúde, estabelecem novas regras para a alocação dos recursos financeiros destinados ao custeio da Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, e hospitalar, repassado pelo Ministério da Saúde, compartimentando o teto financeiro dos Estados e municípios em 08 sub-tetos;
- esta nova sistemática torna necessário a elaboração de uma nova programação, com revisão dos tetos financeiros municipais, adequando-os ao teto financeiro estabelecido para o Estado do Paraná

## DECIDE

- **1.** Suspender toda e qualquer programação para ampliação de serviços e o credenciamento de novos serviços até a competência outubro.
- 2. Suspender a habilitação de novos municípios na condição de gestão Plena do Sistema Municipal, até que se tenha uma definição quanto aos recursos financeiros disponíveis para alocação nos sub-tetos estabelecidos pelas Portarias.
- **3.** Constituir Comissão, composta por representantes dos 13 municípios habilitados na condição de gestão Plena do Sistema Municipal e 02 representantes dos municípios habilitados na condição de gestão Plena da Atenção Básica (Coronel Vivida e Irati).
- **4.** Fixar os sub-tetos de Terapia Renal Substitutiva TRS e de Oncologia no limite da necessidade.

Arnaldo Agenor Bertone Coordenador Estadual